

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 4864/2025/2

Sumário: Aprovação da delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III.

Aprovação da Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 11 de fevereiro de 2025, através da Proposta n.º 40/2025, deliberou aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UE_ENCIII), bem como aprovar a delimitação da unidade de execução, devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos anexos, nos termos do disposto dos artigos 146.º a 149.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e do n.º 3 do artigo 125.º do Regulamento do PDM-Cascais.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

13 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.

318693824